

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO (Do Sr. JULIO SEMEGHINI)

Requer a realização de audiência pública para debater os mecanismos de arrecadação e de aplicação dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno, que sejam convidados a comparecer ao Plenário desta Comissão, em data a ser previamente agendada, representantes do Ministério das Comunicações; do Ministério do Planejamento; da Agência Nacional de Telecomunicações; da Associação Nacional das Operadoras Celulares (Acel); da Associação Brasileira das Concessionárias de Telefone Fixo Comutado (Abrafix); da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA) e da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), para discutir os mecanismos de arrecadação e de aplicação dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), criado pela Lei nº 5.070, de julho de 1966.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, conhecido como Fistel, é um dos mais importantes do setor. Criado há quarenta anos, o Fistel assumiu papel cada vez mais estratégico após a privatização das empresas telefônicas estatais e o crescimento acelerado da teledensidade, especialmente na área de telefonia móvel. A Lei Geral de Telecomunicações, de 16 de julho de 1997, reestabeleceu as bases do Fistel. Foram definidos novos cálculos da taxa de fiscalização sobre todos os serviços de telecomunicações.

O Fistel passou a ser a principal fonte de custeio da Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador responsável pela fiscalização do setor. O objetivo era justamente que não faltassem recursos para assegurar uma atuação forte, eficiente e independente do agente regulador sobre os operadores privados.

A realidade, entretanto, tem sido diferente. A agência tem sofrido constantes cortes no seu orçamento, em razão de sucessivos contingenciamentos por parte do governo federal. Entretanto, a política de restrição orçamentária imposta à Anatel não decorre da falta de recursos disponíveis, visto que a arrecadação do Fistel é vultosa, desde a privatização.

Entre 2001 e 2005, o Fistel arrecadou mais de R\$ 10 bilhões. A projeção para este ano é de aproximadamente R\$ 2,7 bilhões de receita. São contribuições que resultam de outorgas, multas de fiscalização e taxas de cobrança por habilitação de aparelho, além de taxa anual de manutenção do serviço, cobradas de todos as empresas que fazem uso do espectro eletromagnético, desde as empresas de radiotáxi até emissoras de televisão, companhias telefônicas, TVs a cabo e operadoras de serviços de satélite.

Em contraste com o ótimo desempenho fiscal do fundo de fiscalização, a Agência sofre constantes cortes em suas despesas, com sérios prejuízos para sua atuação regulatória, como a falta de recursos para contratação de consultorias e de aparato técnico e de pessoal para a sua ação fiscalizatória, situação esta denunciada pela Ouvidoria da agência, em seus relatórios. Em 2005, teve um orçamento de R\$ 231 milhões, enquanto o Fistel arrecadou R\$ 2,056 bilhões.

Deputados demonstra que as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2000, 2002 e 2003 estabeleceram a formação de reserva de contingência no orçamento da Anatel nos montantes de R\$ 14,2, R\$ 176,4 e R\$ 243,3 milhões, respectivamente. Até mesmo o Serviço Telefônico de Atendimento ao Públco da Anatel chegou a ser interrompido por falta de recursos.

Compete a esta Casa saber qual é a razão para o descompasso entre a receita do Fistel e a aplicação dos recursos nos fins a que se destina. A conclusão imediata é que os recursos do fundo vem sendo sistematicamente desviados para outras finalidades, sem que saibamos exatamente qual é a razão.

O objetivo primeiro dessa audiência é discutir com transparência as receitas do Fistel e qual é a real destinação desses recursos. Apenas a título de ilustração, cada terminal móvel em operação no Brasil é taxado em R\$ 26 no momento da habilitação, devendo a empresa recolher ao Fistel mais uma parcela anual de R\$ 13. Além do encargo pesado, as empresas denunciam que o Poder Públco não consegue conter as operações ilegais no setor de telecomunicações e de radiodifusão. Neste último, as entidades representativas estimam em mais de 15 mil o número de emissoras de radiodifusão de sons clandestinas em operação no Brasil.

Esta Casa não pode admitir que o desvio de verbas específicas causem prejuízos ao setor produtivo, aos cidadãos e à sociedade como um todo. É imperativo que possamos discutir o uso dos recursos do Fistel e reavaliar, a partir de novas conclusões, o modelo, as políticas e as prioridades adotadas pelo Poder Públco. O que está em jogo é o poder de fiscalização do Estado; a atuação eficiente e independente do órgão regulador e a sustentação e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Devemos ainda rever a política que estamos adotando para a universalização e popularização das telecomunicações no Brasil. A questão é: em que medida a revisão das taxas administrativas sobre as empresas não pode ser uma alavanca para propiciar a universalização dos serviços de telecomunicações, seja por meio de políticas de atendimento às regiões desassistidas, seja pela redução dos preços e tarifas dos serviços ao consumidor, especialmente o de baixa renda, que hoje paga, por exemplo, em média R\$ 1,40 por um minuto de ligação num plano pré-pago da telefonia celular.

Dessa forma, uma taxação mais adequada e a aplicação correta dos recursos pode propiciar uma redução indireta dos custos do setor de telecomunicações e, conseqüentemente, mais investimentos em cobertura; na

prestação de serviços e na evolução tecnológica, considerando-se ainda a chegada a telefonia celular de terceira geração e a crescente convergência tecnológica decorrente desses novos sistemas.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres Colegas para a APROVAÇÃO do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2007.

Deputado Julio Semeghini

2007_Audiência Fistel Semeghini